

QFEB

ATUALIZAÇÃO DO DEBATE DA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CARREIRA



HISTÓRICO DO DEBATE

2023

Janeiro

Categoria aprova em Assembleia prioridade para a valorização dos(as) Agentes Educacionais I e II.

Fevereiro, março e abril

Direção da APP reapresenta as pautas relativas à valorização dos(as) Agentes 1 e 2 e cobra da SEED medidas que possam garantir avanços salariais e na carreira.

Maio

É constituído o Grupo de Trabalho entre SEED e APP.

Junho/2023 - após debates, é protocolada a proposta de alteração salarial dos(as) Agentes 1 e 2.

Julho

SEAP reencaminha protocolo para SEED para alterações na carreira e não apenas na tabela salarial.

Agosto, setembro e outubro

GT realiza reuniões e estudos para elaboração de uma nova proposta de carreira e tabela salarial.

Proposta protocolada para a SEAP em julho de 2023

Agentes I (QFEB)

CLASSE	SALÁRIO
1	R\$ 1.800,00
2	R\$ 1.845,00
3	R\$ 1.891,13
4	R\$ 1.938,40
5	R\$ 1.986,86
6	R\$ 2.036,53
7	R\$ 2.087,45
8	R\$ 2.139,63
9	R\$ 2.193,13
10	R\$ 2.247,95
11	R\$ 2.304,15
12	R\$ 2.361,76

CLASSE	SALÁRIO
13	R\$ 2.420,80
14	R\$ 2.481,32
15	R\$ 2.543,35
16	R\$ 2.606,94
17	R\$ 2.672,11
18	R\$ 2.738,91
19	R\$ 2.807,39
20	R\$ 2.877,57
21	R\$ 2.949,51
22	R\$ 3.023,25
23	R\$ 3.098,83
24	R\$ 3.176,30

CLASSE	SALÁRIO
25	R\$ 3.255,71
26	R\$ 3.337,10
27	R\$ 3.420,53
28	R\$ 3.506,04
29	R\$ 3.593,69
30	R\$ 3.683,53
31	R\$ 3.775,62
32	R\$ 3.870,01
33	R\$ 3.966,76
34	R\$ 4.065,93
35	R\$ 4.167,58
36	R\$ 4.271,77

Proposta protocolada para a SEAP em julho de 2023

Agentes II (QFEB)

CLASSE	SALÁRIO
1	R\$ 3.000,00
2	R\$ 3.075,00
3	R\$ 3.151,88
4	R\$ 3.230,67
5	R\$ 3.311,44
6	R\$ 3.394,22
7	R\$ 3.479,08
8	R\$ 3.566,06
9	R\$ 3.655,21
10	R\$ 3.746,59
11	R\$ 3.840,25
12	R\$ 3.936,26

CLASSE	SALÁRIO
13	R\$ 4.034,67
14	R\$ 4.135,53
15	R\$ 4.238,92
16	R\$ 4.344,89
17	R\$ 4.453,52
18	R\$ 4.564,85
19	R\$ 4.678,98
20	R\$ 4.795,95
21	R\$ 4.915,85
22	R\$ 5.038,75
23	R\$ 5.164,71
24	R\$ 5.293,83

CLASSE	SALÁRIO
25	R\$ 5.426,18
26	R\$ 5.561,83
27	R\$ 5.700,88
28	R\$ 5.843,40
29	R\$ 5.989,49
30	R\$ 6.139,22
31	R\$ 6.292,70
32	R\$ 6.450,02
33	R\$ 6.611,27
34	R\$ 6.776,55
35	R\$ 6.945,97
36	R\$ 7.119,62

ADEQUAÇÕES EXIGIDAS PELA SEAP

Alterar a carreira de Agentes 1 e 2 nos moldes da carreira dos(as) QPPE e Saúde e Segurança

- Nova forma de promoção e progressão na carreira;
- Tabela salarial composta de 18 classes;
- Garantia que os(as) Agentes 1 e 2 ingressantes na carreira nos concursos de 2005 e 2006 tenham em média 10 anos para chegar ao final da tabela salarial;
- Tabela com salário inicial e final iguais aos das tabelas dos(as) QPPE.

- 01** | **Tempo de serviço via PREducação** - Vários(as) funcionários(as) têm tempo de serviço prestados ao Estado via contrato com a Paraná Educação. Este tempo não está computado no dossiê funcional e precisa ser contado para enquadramento.
- 02** | É necessário garantir **ganho real imediato** a todos e todas, independente da classe em que será enquadrado(a). Nessa proposta já há perdas para os(as) funcionários(as) que ainda não avançaram em toda a tabela atual. Considerando que a reformulação feita na tabela e carreira QPPE garantiu ganhos imediatos consideráveis a todos e todas, essa regra também precisa ser aplicada aos QFEBs.
- 03** | A **tabela para os(as) Agentes I** precisa acompanhar o debate que ocorre hoje no Estado de revisão da tabela aprovada para os Agentes de Apoio que atuam nas demais secretarias de Estado.
- 04** | **Implantação ainda em 2023.** É simbólico que esta reformulação seja implantada ainda em 2023. Todos(as) os(as) demais funcionários(as) do Estado tiveram seus salários recompostos neste ano. É importante garantir aos QFEBs o mesmo ganho.
- 05** | Garantir a **progressão** a aqueles e aquelas que teriam direito em **2024**. Os de 2023 **terão** implantação no mês de outubro, importante não interromper o ciclo bienal.

PROPOSTA DE ALTERAÇÕES PARA A CARREIRA QFEB

TABELA SALARIAL COM 18 CLASSES

Tabela Salarial do QPPE do Estado do Paraná			
Carreira de Execução		Carreira de Apoio	
Classe	Vencimento	Classe	Vencimento
I	R\$ 4.231,60	I	R\$ 1.904,22
II	R\$ 4.405,10	II	R\$ 1.996,00
III	R\$ 4.585,70	III	R\$ 2.092,21
IV	R\$ 4.773,72	IV	R\$ 2.193,06
V	R\$ 4.969,44	V	R\$ 2.298,76
VI	R\$ 5.173,19	VI	R\$ 2.409,56
VII	R\$ 5.385,29	VII	R\$ 2.525,70
VIII	R\$ 5.606,09	VIII	R\$ 2.647,44
IX	R\$ 5.835,93	IX	R\$ 2.775,05
X	R\$ 6.075,21	X	R\$ 2.908,80
XI	R\$ 6.324,29	XI	R\$ 3.049,01
XII	R\$ 6.583,59	XII	R\$ 3.195,97
XIII	R\$ 6.853,51	XIII	R\$ 3.350,02
XIV	R\$ 7.134,51	XIV	R\$ 3.511,49
XV	R\$ 7.427,02	XV	R\$ 3.680,74
XVI	R\$ 7.731,53	XVI	R\$ 3.858,15
XVII	R\$ 8.048,52	XVII	R\$ 4.044,12
XVIII	R\$ 8.378,51	XVIII	R\$ 4.239,04

PROPOSTA PARA O ENQUADRAMENTO EM 18 CLASSES

PARA ENQUADRAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS(AS) QFEBS ATIVOS(AS) E APOSENTADOS(AS) COM PARIDADE FORAM FORMULADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

A) Tempo de serviço – Neste critério serão considerados o tempo de serviço na rede estadual nas diversas formas de contratos (CLT, Paraná Educação, efetivo, PSS).

B) Salário atual – enquadrar em salário igual ou imediatamente superior.

PROPOSTA DE EVOLUÇÃO NA CARREIRA

PARA A EVOLUÇÃO NA CARREIRA SERIAM POSSÍVEIS DUAS FORMAS, IGUAIS ÀS PREVISTAS NA CARREIRA DOS(AS) QPPE, SENDO POSSÍVEL AVANÇAR UMA CLASSE A CADA DOIS ANOS.

- Promoções por Escolaridade ou Titulação (25 anos)
- Promoção por Capacitação (35 anos)

Agente de Apoio, Execução, Aviação, Socioeducativa e Profissional – QPPE			
Ano	Período Aquisitivo	Critério	Classe
2023	-	Ingresso	Classe I
2026	3 anos	Promoção por Aquisição da Estabilidade	Classe II
2028	5 anos	Promoção por Capacitação	Classe III
2030	7 anos	Promoção por Capacitação	Classe IV
2032	9 anos	Promoção por Escolaridade ou Titulação	Classe VII
2034	11 anos	Promoção por Capacitação	Classe VIII
2036	13 anos	Promoção por Capacitação	Classe IX
2038	15 anos	Promoção por Escolaridade ou Titulação	Classe XIII
2040	17 anos	Promoção por Capacitação	Classe XIV
2042	19 anos	Promoção por Capacitação	Classe XV
2044	21 anos	Promoção por Capacitação	Classe XVI
2046	23 anos	Promoção por Capacitação	Classe XVII
2048	25 anos	Promoção por Capacitação	Classe XVIII
Final da carreira com 25 anos			

Agente de Apoio, Execução, Aviação, Socioeducativa e Profissional – QPPE			
Ano	Período Aquisitivo	Critério	Classe
2023	-	Ingresso	Classe I
2026	3 anos	Promoção por Aquisição da Estabilidade	Classe II
2028	5 anos	Promoção por Capacitação	Classe III
2030	7 anos	Promoção por Capacitação	Classe IV
2032	9 anos	Promoção por Capacitação	Classe V
2034	11 anos	Promoção por Capacitação	Classe VI
2036	13 anos	Promoção por Capacitação	Classe VII
2038	15 anos	Promoção por Capacitação	Classe VIII
2040	17 anos	Promoção por Capacitação	Classe IX
2042	19 anos	Promoção por Capacitação	Classe X
2044	21 anos	Promoção por Capacitação	Classe XI
2046	23 anos	Promoção por Capacitação	Classe XII
2048	25 anos	Promoção por Capacitação	Classe XIII
2050	27 anos	Promoção por Capacitação	Classe XIV
2052	29 anos	Promoção por Capacitação	Classe XV
2054	31 anos	Promoção por Capacitação	Classe XVI
2056	33 anos	Promoção por Capacitação	Classe XVII
2058	35 anos	Promoção por Capacitação	Classe XVIII
Final da carreira com 35 anos			

SIMULAÇÃO DO ENQUADRAMENTO

Um QFEB agente II hoje na classe 36 tem um salário base de R\$ 6.247,89.

Simulação 01

Agente II hoje na classe 36.

Tempo de serviço – Ingresso por concurso em 2006 (17 anos) sem tempo anterior de serviço no Estado.

Salário - R\$ 6.247,89.

Considerando tempo de serviço e salário atual, **seria enquadrado na classe 14.**

Classe	Vencimento
I	R\$ 4.231,60
II	R\$ 4.405,10
III	R\$ 4.585,70
IV	R\$ 4.773,72
V	R\$ 4.969,44
VI	R\$ 5.173,19
VII	R\$ 5.385,29
VIII	R\$ 5.606,09
IX	R\$ 5.835,93
X	R\$ 6.075,21
XI	R\$ 6.324,29
XII	R\$ 6.583,59
XIII	R\$ 6.853,51
XIV	R\$ 7.134,51
XV	R\$ 7.427,02
XVI	R\$ 7.731,53
XVII	R\$ 8.048,52
XVIII	R\$ 8.378,51

Interclasses: 4,1%

SIMULAÇÃO DO ENQUADRAMENTO

Agente II hoje na classe 36.

Simulação 02

Tempo de serviço – Ingresso por concurso em 2006 (17 anos) + 08 anos de tempo anterior de serviço no Estado = 25 anos.

Salário - R\$ 6.247,89.

Considerando tempo de serviço e salário atual, **seria enquadrado na classe 18.**

Classe	Vencimento
I	R\$ 4.231,60
II	R\$ 4.405,10
III	R\$ 4.585,70
IV	R\$ 4.773,72
V	R\$ 4.969,44
VI	R\$ 5.173,19
VII	R\$ 5.385,29
VIII	R\$ 5.606,09
IX	R\$ 5.835,93
X	R\$ 6.075,21
XI	R\$ 6.324,29
XII	R\$ 6.583,59
XIII	R\$ 6.853,51
XIV	R\$ 7.134,51
XV	R\$ 7.427,02
XVI	R\$ 7.731,53
XVII	R\$ 8.048,52
XVIII	R\$ 8.378,51

Interclasses: 4,1%

AGENTE EDUCACIONAL I

Classe	Vencimento	INTERCLASSE
I	R\$ 1.904,22	
II	R\$ 1.996,00	4,82%
III	R\$ 2.092,21	4,82%
IV	R\$ 2.193,06	4,82%
V	R\$ 2.298,76	4,82%
VI	R\$ 2.409,56	4,82%
VII	R\$ 2.525,70	4,82%
VIII	R\$ 2.647,44	4,82%
IX	R\$ 2.775,05	4,82%
X	R\$ 2.908,80	4,82%
XI	R\$ 3.049,01	4,82%
XII	R\$ 3.195,97	4,82%
XIII	R\$ 3.350,02	4,82%
XIV	R\$ 3.511,49	4,82%
XV	R\$ 3.680,74	4,82%
XVI	R\$ 3.858,15	4,82%
XVII	R\$ 4.044,12	4,82%
XVIII	R\$ 4.239,04	4,82%

TABELA EM DEBATE
PARA AGENTE I

Classe	Vencimento	INTERCLASSE
I	R\$ 2.154,00	
II	R\$ 2.283,24	6,00%
III	R\$ 2.420,23	6,00%
IV	R\$ 2.565,45	6,00%
V	R\$ 2.719,38	6,00%
VI	R\$ 2.882,54	6,00%
VII	R\$ 3.055,49	6,00%
VIII	R\$ 3.238,82	6,00%
IX	R\$ 3.433,15	6,00%
X	R\$ 3.639,14	6,00%
XI	R\$ 3.857,49	6,00%
XII	R\$ 4.088,94	6,00%
XIII	R\$ 4.334,27	6,00%
XIV	R\$ 4.594,33	6,00%
XV	R\$ 4.869,99	6,00%
XVI	R\$ 5.162,19	6,00%
XVII	R\$ 5.471,92	6,00%
XVIII	R\$ 5.800,23	6,00%

PRÓXIMOS PASSOS

SEED

Finalização da proposta com todos os cálculos de impacto e demais informações exigidas pela legislação atual.

Protocolo da nova proposta junto à SEAP e demais secretarias de Estado.
Dar celeridade à tramitação e aprovação da nova proposta.

SEAP

Aprovação e envio para SEFA, Previdência e Casa Civil.

GOVERNADOR

Envio do PL para Assembleia Legislativa para aprovação.

NOSSOS DESAFIOS

Pressionar SEED e governador para:

- Garantir que as alterações resultem em recomposições salariais imediatas e futuras.
- Dar celeridade na tramitação do protocolo para que as alterações sejam aprovadas ainda em 2023.
- Continuar na luta pela valorização dos(as) Agentes Educacionais 1 e 2
- Manter a luta pela retomada das carreiras dos Agentes Educacionais 1 e 2 como carreiras públicas e pelo fim da terceirização e precarização destes(as) profissionais.